



**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º.016/2021 CPL/PMP**

**Ref.:**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 014/2021**

**1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º.016/2021 CPL/PMP, firmado em 19 de novembro de 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**OBJETO:** Aditamento para acréscimo de 9.20% do valor Global do Contrato.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores da Prefeitura Municipal dos Palmares (Secretaria de Infraestrutura e Agricultura), Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto dos Palmares, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro;**

**RESOLVEM**, com fundamento no art. Art. 65 Alínea b) da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO N.º.016/2021 CPL/PMP, firmado em 19 de novembro de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores da Prefeitura Municipal dos Palmares (Secretaria de Infraestrutura e Agricultura), Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto dos Palmares, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do aditivo de Valor:** Fica acrescido ao Contrato o Valor Aditivado de **R\$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais)** correspondente ao Percentual de 9,20% (nove virgula vinte por cento) do valor Global do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:



10.122.1001.2299.0000 - gestão participativa do sistema único de saúde

10.301.1003.2005.0000 - desenvolvimento das ações de atenção básica à saúde

10.302.1004.2007.0000 - desenvolvimento das ações de assistência de média e alta complexidade e atenção especializada

10.302.1004.2251.0000 - tratamento fora do domicílio - TFD

10.302.1004.2301.0000 - manutenção das ações do centro de referência em saúde do trabalhador - Cerest

10.304.1006.2013.0000 - administração e gestão dos serviços de vigilância em saúde

3.3.90.30.00 - material de consumo

3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 21 de Setembro de 2022.

**CONTRATANTE:**

**Prefeitura Municipal dos Palmares**  
**José Bartolomeu de Almeida Melo Junior**  
**Prefeito**

**Fundo Municipal de Saúde**  
**Bruno César Camilo da Silva**  
**Secretaria Executiva Municipal de Saúde**

**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Raquel Carvalho de Albuquerque Melo**  
**Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

**Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares**  
**Fabricio de Oliveira Andrade**  
**Presidente do SAAE**



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA



**Secretaria de Infraestrutura  
Flávio Manoel da Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura**

**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
Givanildo Marques dos Santos  
Sec. Des. Rural e Meio Ambiente**

**CONTRATADO:**

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 05.340.639/0001-30  
Sirlene Cardoso Minganti  
260.464.618-80  
Representante Legal**